



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 164 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, item XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no FA nº 474/89,

RESOLVE conceder exoneração, a pedido, a CARLOS HENRIQUE GONDIM CAMPELLO, Atendente Judiciário, Cód. TRF-AJ-024, Classe "A", Ref. NM-14, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeito a partir de 23 de outubro de 1989, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ridalvo Costa', written over a circular stamp or seal.

Juiz RIDALVO COSTA